



Prefeitura Municipal de Crateús

Rua Galeria Gentil Cardoso, 20 - Centro - CEP: 63700-000 - Crateús\CE

CNPJ: 07.982.036/0001-67 - Tel: (88)3692-3315 - Site: www.crateus.ce.gov.br

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

PROTOCOLO: 2025.04.08-0001

MODALIDADE	RESPÓNSAVEL	PERÍODO	VALOR ESTIMADO
COMPRAS E SERVIÇOS	VALDIANA DE CASTRO ALBUQUERQUE	08/04/2025 09:36 - 11/04/2025 09:36	R\$ 61.659,80
PORTAL DOS TERCEIROS M2A COMPRAS			
TIPO DO RECEBIMENTO PORTAL DE TERCEIROS			
INFORMAÇÕES DO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANEJAMENTO, CADASTRAMENTO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO FLUXO DE MATRÍCULAS E DA ATIVIDADE COMPLEMENTAR NO CENSO ESCOLAR JUNTO AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CRATEÚS.			

INFORMAÇÕES DA PUBLICAÇÃO

NÚMERO DO IP	192.168.1.8
NOME DO COMPUTADOR	DESKTOP-H353SI9

CAPÍTULO II DOS VALORES DAS DIÁRIAS

Artigo 19 - As indenizações que trata este Decreto em seu artigo 2º (Diárias) serão devidas com os seguintes valores:

DIÁRIAS

CARGO	DIÁRIAS COM DESLOCAMENTO DENTRO DO ESTADO DO CEARÁ (artigo 11, inciso I)	DIÁRIAS COM DESLOCAMENTO PARA FORA DO ESTADO DO CEARÁ (artigo 11, inciso II)	DIÁRIAS COM DESLOCAMENTO PARA FORA DO BRASIL (artigo 11, inciso III)
Prefeito(a) e Vice-Prefeito(a)	R\$ 450,00	R\$ 800,00	R\$ 1.500,00
Chefe de Gabinete, Chefe de Governo, Secretários municipais e Procurador(a) Geral	R\$ 350,00	R\$ 650,00	R\$ 1.400,00
Ocupantes dos cargos com símbolo CDS, CDS-1, CDS-2, CDS-3, CDS-4, DGA, CDE, DNSR-1, DNSR-2 e DNSR-3	R\$ 200,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00
DNS-1, DNS-2, DNS-3, DAS-1 e demais Servidores de nível superior	R\$ 130,00	R\$ 250,00	R\$ 650,00
Motorista e demais servidores	R\$ 120,00	R\$ 200,00	-

TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 20 – As despesas decorrentes dos pagamentos previstos neste Decreto Municipal correrão à conta da dotação orçamentária própria do Órgão ou Entidade a que estiver vinculado o servidor público beneficiário.

Artigo 21 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 509/2009 e nº 879/2019.

Paço da Prefeitura Municipal de Crateús/CE, 08 de abril de 2025.

Janaina Carla Farias

Prefeita Municipal de Crateús/CE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, torna público que realizará as 13:00, do dia 11 de abril de 2025, no endereço eletrônico compras.m2tecnologia.com.br, Dispensa nº DL015/2025-SEDUC. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANEJAMENTO, CADASTRAMENTO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO FLUXO DE MATRÍCULAS E DA ATIVIDADE COMPLEMENTAR NO CENSO ESCOLAR JUNTO AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CRATEÚS-CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Av. Edilberto Frota, Nº 1821 Planalto, Crateús/CE, e nos endereços eletrônicos: compras.m2tecnologia.com.br e <https://www.crateus.ce.gov.br/>. Crateús/CE, 07 de abril de 2025.

Diogo Américo de Sousa
AGENTE DE CONTRATAÇÃO 03
CPF Nº 007.289.713-99

PORTARIA Nº 001.08.04/2025

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita JANAINA CARLA FARIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os representantes que comporão o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE PROJETOS DE LEI, com base nas diretrizes na Lei Municipal nº 999 de outubro de 2021, para o período de 2024 a 2026.

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS
REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Maria do Socorro Lima da Silva
SUPLENTE: Francisco Elson Bezerra Farias

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Maria Arlene Costa
SUPLENTE: Antônio José Marques Pereira

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TITULAR: Alini Pontes Cavalcante
SUPLENTE: Rosângela Sousa Cavalcante

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE CULTURA

TITULAR: Aurilene Bastos Aragão
SUPLENTE: Francisca Kananda Sousa Santos

REPRESENTANTES DA GUARDA MUNICIPAL

TITULAR: Fábio Pedro da Silva
SUPLENTE: Evando Alves Siqueira

NÃO-GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DA ASSEJOC – ASS. ESCOLINHA ESPAÇO JOVEM CLUBE

TITULAR: Edivan Vieira Barros
SUPLENTE: Evilio Anchieta Araújo

REPRESENTANTES DA FRENTE SOCIAL CRISTÃ

TITULAR: Maria Jose Beserra de Carvalho
SUPLENTE: Francisca Estevânia Ferreira

REPRESENTANTES DA IGREJA APOSTÓLICA ROMANA

TITULAR: Elisângela Maria Macedo
SUPLENTE: Antonia Lino Dias

REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA

TITULAR: Marcos Roberto Sousa Chaves
SUPLENTE: Francisco Olavo da Silva Oliveira

REPRESENTANTES DA IMPRENSA FALADA E ESCRITA –

TITULAR: Matheus Bruno Carvalho de Sousa
SUPLENTE: Francisco Assis Bezerra

REPRESENTANTES POLÍCIA MILITAR

TITULAR: Luiz Jocélio Oliveira Miranda
SUPLENTE: Antônio Adelson Quaresma Vale

REPRESENTANTES DA POLÍCIA CIVIL

TITULAR: Maria Leidiane Aurélio Lima Bezerra
SUPLENTE: Maíra Sidartha da Silva

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, aos 08 do mês de Abril do ano de 2025.**

PORTARIA Nº. 002.08.04/2025

O Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Janaina Carla Farias, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE